# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 01448/64

**Autor:** TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
**Data:** 24/12/1964
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Denomina Rua "Hianto de Almeida" uma arteria desta Capital.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Hianto de Almeida a atual Travessa Santos Reis, localizada no bairro do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de dezembro de 1964.

TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo Cultura e Saúde

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

EVALDO LIRA MAIA
Secretário de Desenv. Transporte e comércio.

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 24/12/1964.